



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 8, DE 2007.

Apresentado em: 6/8/2007
Aprovado em: 6/8/2007
Reprovado em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianópolis -MG-

Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem requerem que, cumpridas as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, de relatório informando o gasto mensal de combustíveis dos veículos (carros de passeio, peruas, ônibus e caminhões) e máquinas da Prefeitura, e se é feito o controle individual dos veículos. Se afirmativo, enviar cópia dos respectivos controles.

JUSTIFICATIVA

As despesas com combustíveis consomem significativa parcela da receita municipal. Estão entre os gastos de mais impacto nas finanças locais.

Por isso, essas despesas devem merecer controle permanente dos órgãos de controle interno e externo. É uma forma da Câmara acompanhar a execução desse dispêndio é mediante o conhecimento do gasto mensal, bem como o consumo individual de cada veículo e máquina da Prefeitura.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2007.

Wanilton José Borges
WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

Idevan Vaz de Resende
IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador